



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.245, DE 26 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 974/23, 975/23, 976/23, 980/23, 981/23 e 982/23, de 21 de julho de 2023; a Portaria nº 1.238, de 25 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, que tem como finalidade participar do 5º Encontro Brasil & EUA de Autismo, em Recife/PE, no período de 16 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Mônica Rafaela de Almeida - matrícula Siape nº 1776504;

II - Mayara Wenice Alves de Medeiros - matrícula Siape nº 2259480; e

III - Solange Neves dos Santos Maia - matrícula Siape nº 2157632.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.238, de 25 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA